



CERTIFICADO Nº 1507 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : JURUMIRIM ENERGIA S.A

CNPJ/CPF : 51.679.273/0001-45

Empreendimento : JURUMIRIM ENERGIA S.A

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua Arrudas número/km 225 Bairro Santa Lúcia CEP 30360-400 Belo Horizonte - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Rio Casca (LAT) -20.1441, (LONG) -42.6449

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 1507/2024

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
E-02-01-1	Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH	Capacidade instalada	15	MW

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 5 ano(s), com vencimento em 10/03/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Ubá, 10/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por NATHANNE FERREIRA VIANA, Chefe da Unidade, em 10/03/2026 17:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



CERTIFICADO Nº 1507 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Item 01: inventário da comunidade de invertebrados aquáticos na área de implantação do empreendimento, relacionando a sua composição com os indicadores epidemiológicos (vigilância ambiental - controle de vetores) e de qualidade ambiental. O inventário deverá usar como base o termo de referência disponibilizado no sítio eletrônico do Sisema. Prazo*: Apresentação do inventário, nos termos descritos, na formalização da LI. Item 02: Apresentar Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre Terrestre (herpetofauna, mastofauna, ornitofauna), elaborado com base em termo de referência disponibilizado no sítio eletrônico do Sisema, contendo ações específicas para as espécies ameaçadas de extinção constantes em listas oficiais. Prazo: Na formalização da LI. Item 03: Realizar inventário da ictiofauna, com esforço amostral adequado à tipologia pleiteada, com base em termo de referência disponibilizado no sítio eletrônico do Sisema. Deverá conter também estudos reprodutivos e ovos/larvas, no intuito de identificar eventuais sítios reprodutivos na área de influência. Prazo: Apresentação do inventário, nos termos descritos, na formalização da LI. Item 04: Apresentar projeto para escada de peixe, com base na Lei nº 12.488/1997. A solicitação de dispensa, prevista no art. 1º - parágrafo único, só será avaliada se realizada com base nas características da barragem, constituição ictiofauna local e dados reprodutivos compatíveis. Prazo: Na formalização da LI. Item 05: Apresentar projeto executivo do PEA, nos moldes da Deliberação Normativa Copam nº 214/2017, considerando também a Instrução de Serviço Sisema nº 04/2018. Prazo: Na formalização da LI. Item 06: Apresentar Programa de Resgate de Fauna Terrestre, elaborado com base em termo de referência disponibilizado no sítio eletrônico do Sisema. Prazo: Na formalização da LI. Item 07: Apresentar Programa de Resgate de Ictiofauna, elaborado com base em termo de referência disponibilizado no sítio eletrônico do Sisema. Prazo: Na formalização da LI. Item 08: Apresentar Plano de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório, elabora com base em termo de referência disponível na Instrução de Serviço Sisema nº 01/2017. Prazo: Na formalização da LI. Item 09: Apresentar cópia do protocolo da proposta de compensação referente a Lei Federal nº 9.985/2000 junto ao IEF. Prazo*: 60 dias após a obtenção da licença. Item 10: Comprovar o cumprimento da medida compensatória referente a Lei Federal nº 9.985/2000. Prazo: Na formalização da LI. Item 11: Apresentar proposta de compensação pela supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, conforme Termo de Referência disponível. Prazo: Na formalização da LI. Item 12: Apresentar proposta de compensação pela intervenção em área de preservação permanente - APP conforme Termo de Referência disponível. Prazo: Na formalização da LI. Item 13: Apresentar proposta de compensação pela supressão de espécies ameaçadas de extinção conforme Termo de Referência disponível. Prazo: Na formalização da LI. Item 14: Apresentar proposta de compensação pela supressão de espécies imunes de corte conforme Termo de Referência disponível. Prazo: Na formalização da LI. Item 15: Apresentar Declaração de Utilidade Pública para fins de supressão de vegetação nativa. Prazo: Na formalização da LI